Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.710 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 26 DE JULHO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.121, DE 22 DE JULHO DE 2.016

P. 35.427/13 (Edoc nº 48.776/16) - Designa membros do Conselho Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1° Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Mobilidade, os representantes do Poder Público, abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

- Titular – ANTONIO JOSÉ SCHIAVO, em substituição a Paulo César Lima de Assis (nomeado pelo Decreto Municipal nº 12.929, de 11 de novembro de 2.015);

POLÍCIA MILITAR

- Suplente – MARLON TOSTA DUARTE, em substituição a Fernando William de Souza (nomeado pelo Decreto Municipal nº 12.929, de 11 de novembro de 2.015).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de julho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.058/16 - PROCESSO Nº 46.670 /14 e 15.743/12 (CAPA) - **LOCATÁRIO:** Município de Bauru – **LOCADORES:** SORAYA SOUBHIA e PAULO HENRIQUE SOUBHIA - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação dos imóveis situados na Rua Antonio Alves, nºs 21-35 e 21-39, nesta cidade de Bauru, de propriedade dos LOCADORES. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente da manutenção 23ª Zona Eleitoral. - **PRAZO:** 12 meses a contar da data de 09 de julho de 2.016 - **VALOR TOTAL:** R$ 74.400,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. - **ASSINATURA:** 19/07/16, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

EDITAL 01/2016

A **Comissão Eleitoral do CIPAR,** nomeados através da Portaria ADM nº 503/2016, publicada na edição n° 2677 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 07 de maio de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11.405, de 25 de novembro de 2010 e Decreto Municipal nº 13.022, de 07 de março de 2016, e constituída por **David José Françoso**, Presidente, **Daniela Teixeira Viudes**, Membro e **Rodrigo de Paula Carvalho**, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;

- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 – DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores e/ou candidatos, fica facultado ao Secretário Municipal da Administração a escolha dos servidores representantes, a ser ratificada pelo Prefeito Municipal.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO – DECRETO 11.686/2011

7.1. Compete ao Conselho fiscalizar, controlar, propor modificações ou regulamentos, procedimentos e o desenvolvimento da política de pessoal das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Direta, exceto da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação.

7.2. Tendo em vista seu caráter representativo, poderá servir como um fórum de discussões, mantendo ainda intercâmbio com associações e outros órgãos governamentais e não governamentais, no sentido de promover, incentivar e sugerir a realização de eventos ligados à administração e ao desenvolvimento de pessoal.

7.3. O Conselho poderá requerer dos conselhos, comissões, órgãos da Administração Direta e das Secretarias Municipais o envio de pareceres, de documentos, de especialistas e demais informações necessárias para o desempenho de suas funções e para atender as suas atribuições.

7.4. O Conselho poderá solicitar a colaboração e a contratação de especialistas ou técnicos em administração pública, necessários para o desenvolvimento de projetos específicos ou para emitir pareceres técnicos sobre matérias de interesse da Administração Municipal.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

8.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 06 de junho de 2016.

David José Françoso
Presidente

Daniela Teixeira Viudes
Membro

Rodrigo de Paula Carvalho
Membro

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2016

Requerimento de inscrição/Número do candidato:_____.
(preenchido pela comissão)
_____, portador do RG:
_____,emitido pela _____, inscrito no CPF,
sob nº_____venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Nome completo: _____.
Matrícula: _____.RG:_____CPF:_____.
Estado civil:_____. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. Nº _____.
Bairro: _____. Complemento:_____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel_____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.
Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bauru,_____ de _____de 2016.
_____
(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 1216/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **SIMONE CÁCERES ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **224175221**, do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, a partir de **26/07/2016**.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO – DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS PARA O FUTURO".

Serão abordados os seguintes tópicos:

- A tecnologia
- Aprender Fazendo
- Imigrantes x Nativos Digitais
- Tecnologia x Metodologia
- Desenvolvimento de competências e habilidades.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 28/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Renato Ramos
Gestor de Novos Negócios da Franquia ZOOM | LEGO Education – Oeste Paulista e Educador na Vinicius Carreira – Atendimento para Famílias.
Licenciado em Computação, com extensão em Gestão de Projetos e Pessoas pela FGV, atuando há 10 anos na implantação e gestão de Programas educacionais envolvendo a robótica e tecnologia.

Inscrições: das 10h do dia 24/06/2016 às 12h do dia 28/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

Ementa: O conceito de saúde, a relação entre saúde mental e qualidade de vida, o que são transtornos mentais, os profissionais da saúde mental e o diagnóstico, a prevenção é o melhor tratamento, saúde mental e comportamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 10/08/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Luiz Lima Dourado
Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSG Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSG Stela Machado.

Inscrições: das 18h do dia 14/04/2016 às 17h do dia 09/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, além de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 5: 11/08/2016 – 08h às 12h e 18/08/2016 – 08h às 12h
Turma 6: 06/09/2016 – 08h às 12h e 13/09/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS – VERIFICAÇÃO EM DUAS ETAPAS"

Ementa: A sua conta de usuário é de conhecimento geral e é o que permite a sua identificação. Ela é muitas vezes derivada do seu próprio nome, mas pode ser qualquer sequência de caracteres que permita que você seja identificado unicamente, como o seu endereço de e-mail. Para garantir que ela seja usada apenas por você, e por mais ninguém, é que existem os mecanismos de autenticação. O minicurso "Segurança em Senhas – Verificação em Duas Etapas" apresenta a importância das senhas e como elas podem ser obtidas por atacantes se não forem devidamente elaboradas e usadas, o conceito de verificação em duas etapas e a importância desse tipo de autenticação para aumentar a segurança da Internet, os tipos mais comuns usados na dupla verificação da identidade do usuário e os principais cuidados que devem ser tomados ao utilizá-los. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 11/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "OS DESAFIOS DA MENTE: COMO CONSTRUIR EXPERIÊNCIAS POSITIVAS PARA ENFRENTAR AS DIFICULDADES DO DIA-A-DIA"

Ementa: O curso abrangerá alguns aspectos relacionados às capacidades da mente/cérebro e práticas autodirigidas para lidar com elementos negativos, desenvolver hábitos saudáveis, relaxar a mente e reabastecer o campo energético.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/08/2016 – 14h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Marília Carraro
Formação em Psicologia - Unesp-Bauru. Especialista em Psicologia Clínica - USP/Bauru. Mestre em Saúde Coletiva - Faculdade de Medicina da Unesp-Botucatu. Atuação como psicóloga clínica - Instituto Bauruense de Psiquiatria; Instituto Bauruense de Psicodrama e Instituto Eu-Tu. Psicóloga Social – SEBES (2007 a 2009). Psicóloga Clinica - Divisão de Apoio ao Servidor da Secretaria Municipal da Administração desde 2010.

Inscrições: das 15h do dia 07/07/2016 às 12h do dia 12/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "A NOVA ORTOGRAFIA ESTÁ AÍ! ENTÃO, VEJA O QUE MUDOU."

Ementa: O objetivo é apresentar as principais mudanças na língua portuguesa com a implementação da nova ortografia e fornecer subsídios para aprimorar o desempenho funcional dentro da organização quanto à escrita em Língua Portuguesa.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 15/08/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Josiane Moraes Silva Fernandes
Possui Graduação em Letras Português pela Universidade do Sagrado Coração – Bauru, e MBA em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera Educacional de Bauru. Servidora da PMB.

Inscrições: das 14h30min do dia 07/07/2016 às 12h do dia 15/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – COMO OBTER RESULTADOS ATRAVÉS DO DIÁLOGO EM GRUPO"

Ementa: Como através de um dialogo assistido é possível buscar dentro do próprio grupo as soluções e criar abertura para diálogos produtivos e feedbacks sinceros, conseguindo assim aumentar produtividade do grupo e melhoria do clima interno.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/08/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes:
Djane Tomé Sant'Anna
Djane Tomé Sant'Anna é Psicóloga, com pós-graduação em Administração de Empresas, especialista em gestão do conhecimento pela FGV, MBA em RH pela FEA-USP, formação em dinâmica de Grupo pela SBDG, Certificada em Coach pelo ICI e Instituto Ecosocial.Formação em Consultor pela ADIGO.

Rosana Bueno
Rosana Bueno é psicóloga, pós-graduada em psicologia organizacional, Master em Programação Neurolinguística, pela SBPNL, Formação em Estudo de Grupo pelo SBDG,Certificada em Coach pela

Lambent do Brasil,Filiada a ICF, concluindo mediação de conflitos pela 8a.Camara Arbitral do RJ.

Inscrições: das 14h30min do dia 07/07/2016 às 17h do dia 18/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que os palestrantes não estarão fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 5: 23/08/2016 – 08h às 12h e 30/08/2016 – 08h às 12h
Turma 6: 08/09/2016 – 08h às 12h e 15/09/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL"

Serão abordados os seguintes assuntos: Os tipos de organização e de comunicação. Identidade e imagem institucional: como eu me vejo e como os outros me veem. Posicionamento: como a organização e o profissional se apresentam para a opinião pública. A importância da comunicação para a gestão pública municipal.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/08/16 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar
Palestrante: Pedro Polesel Filho
Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h do dia 06/07/2016 às 17h do dia 23/08/2016. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA – CÓDIGOS MALICIOSOS"

Ementa: Códigos maliciosos (malwares) são programas especificamente desenvolvidos para executar ações danosas e atividades maliciosas em um computador pessoal ou corporativo. Uma vez instalados, os códigos maliciosos passam a ter acesso aos dados armazenados no computador e podem executar ações em nome dos usuários, de acordo com as permissões de cada usuário. O minicurso "Segurança – Códigos Maliciosos" define o que são códigos maliciosos, os danos que costumam causar. Apresenta os principais tipos e os cuidados a serem tomados para evitar que um computador ou dispositivo móvel seja infectado ou invadido por códigos maliciosos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 24/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "AS COMPETÊNCIAS DA GESTÃO PROFISSIONAL E PESSOAL"

Ementa: A gestão de empresas necessita de líderes competentes e inovadores bem como profissionais íntegros na realização de suas tarefas. Delineamentos de competências, habilidades sociais, organização de grupos e aprimoramento profissional serão abordados para a melhor efetividade do trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/08/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP

Inscrições: das 15h do dia 07/07/2016 às 17h do dia 29/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL
Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Julho/2016.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores/Aposentados/Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/08/2016**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados
Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde **(SÃO LUCAS S/A)** no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
MATEUS ALVES BERTONI	07/07/1995	FILHO (A)	ANECY FATIMA TENDOLO ALVES BERTONI
LUCAS NUNES DA SILVA	07/07/1995	FILHO (A)	CLAUDIO NUNES DA SILVA
KLYSMAN RICARDO DOS SANTOS	07/07/1995	FILHO (A)	JAIME BARBOSA DOS SANTOS
JULIANA KARINA DE SOUZA MARTINS	05/07/1995	FILHO (A)	VIVALDO PEREIRA MARTINS

MICAELA LEANDRO	28/07/1995	FILHO (A)	JOSE LEANDRO
DIONISIA APARECIDA RODRIGUES	20/07/1995	FILHO (A)	DIONISIA APARECIDA RODRIGUES
ANGELA BENICIO CARREIRA	18/07/1995	FILHO (A)	MARIA CLAUTILDE BENICIO DA SILVA
EDUARDO E DA SILVA	25/07/1995	FILHO (A)	ANTONIO ESTEVAN DA SILVA FILHO
ERICK VINICIUS M RUFFATO	21/07/1995	FILHO (A)	EDERTON RUFFATO
GUILHERME DOS SANTOS MARQUES	11/07/1995	FILHO (A)	MARIA JOSE DOS SANTOS MARQUES
YAGO CRISTHIAN DE OLIVEIRA	09/07/1995	FILHO (A)	ROBENILSON DE OLIVEIRA
DEBORA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	18/07/1995	FILHO (A)	EDINA OLIMPIO VIEIRA
ERIKA VASCONCELOS VILHARBA	15/07/1995	FILHO (A)	JOANA DARC VASCONCELOS VILHARBA
MARIA ALICE DA SILVA	07/07/1995	FILHO (A)	MARILDA CRISTINA DA SILVA
LUCAS GRANADO GOMES	09/07/1995	FILHO (A)	ARIANE PINHEIRO GRANDO
MARIANNA CHRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	09/07/1995	FILHO (A)	LAIS CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ
REINALDO TERUEL PEREIRA	07/07/1995	FILHO (A)	MARCIA LIMA TERUEL
RENAN CAYRES ZACARIN DE PAULA JOGA	11/07/1995	FILHO (A)	MARCELO ANTONIO DE PAULA JOGA
WANSER NASCIMENTO SALGADO	13/07/1995	FILHO (A)	ANGELA MARIA CAVICHIOLI GOMES
LARISSA ALVES GONCALVES	03/07/1995	FILHO (A)	ANA PAULA ALVES
FRANCIELE DOS SANTOS CAMARGO	24/07/1995	FILHO (A)	JULIO CESAR BUENO DE CAMARGO
JOAO PAULO MATOS DA SILVA RODRIGUES	18/07/1995	FILHO (A)	MARCI MATOS DA SILVA RODRIGUES
THAISE DE CASTRO FELICIO	31/07/1995	FILHO (A)	MARCIA REGINA DE CASTRO FELICIO
HENRIQUE ALVES THOMAS	20/07/1995	FILHO (A)	CELMA ALVES DA SILVA THOMAS
GABRIELA OLIVEIRA DE PAULA	06/07/1995	FILHO (A)	EMILENE DE FATIMA OLIVEIRA
SAMUEL MARTINS MACHADO	10/07/1995	FILHO (A)	AMARILDO DA SILVA MACHADO
HIGOR HENRIQUE DE JESUS SILVEIRA BATISTA	01/07/1995	FILHO (A)	VERA LUCIA DE JESUS
LEONARDO DE MORAIS	08/07/1995	FILHO (A)	LUIZ MORAIS

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde **o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

PORTARIA SEAR 027/2016

LEVI MOMESSO , Secretário Municipal das Administrações Regionais – **SEAR** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar o seguinte servidor a conduzir viaturas municipais, compatível a sua categoria que o mesmo esta habilitado, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
Juliano de Freitas Borges	**03624443666**	**25/07/2020**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Bauru,22 de Julho de 2016.

Levi Momesso
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

28 DE JULHO DE 2016, ÀS 8H
LOCAL: NAPEM

Pelo presente CONVOCO os senhores e senhoras membros do Conselho Municipal do FUNDEB, gestão 2014-2016, para a **reunião ordinária** a realizar-se em 28 de julho de 2016, às 8h, no NAPEM.
Pauta da reunião:
- análise das documentações da prestação de contas;
- discussão sobre os trabalhos do ano de 2016;
- Apresentação do relatório do TCE/SP, com recomendações;
- Assuntos Gerais.

Obs.: Conforme previsto no art. 6º do Regimento Interno do Conselho do FUNDEB (DOM, 14.08.2010, p. 10-11) - Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a três reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas injustificadas, durante o ano. Parágrafo único: Cabe ao membro Titular, na impossibilidade da presença às reuniões, comunicar o presidente em tempo hábil para que o seu respectivo suplente possa ser convocado, devendo apresentar justificativa por escrito na reunião ordinária seguinte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Professor José Toledo Filho-CAIC convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 09 de agosto de 2016, terça-feira, às 16 horas, na Rua Sargento José dos Santos, quadra 12, Jardim Nova Esperança, CEP: 17065-122. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16 horas e 30 minutos, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	
3548/16	AIELLO AG VIAGEM E TUR LTDA ME	108	R$	18.036,71
48504/15	ALFA MED SIST MEDICOS LTDA	3120	R$	2.280,00
3529/16	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	34210	R$	145.530,00
4335/16	ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	10635	R$	807,69
4335/16	ATIVA COM HOSPITALAR LTDA	14601	R$	3.024,42
68086/15	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	5399	R$	20,22
36312/15	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	37660	R$	240,00

53610/15	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	9501	R$	19.711,20
44507/16	BOSS BAURU LOCACOES E SERV LTDA	414	R$	4.557,24
4507/15	BOSS BAURU LOCACOES E SERV LTDA	421	R$	824,76
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3233	R$	513,92
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3232	R$	495,52
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5284	R$	5.175,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5292	R$	1.170,20
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5289	R$	912,90
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5287	R$	427,80
25298/15	CARLOS ED S FERREIRA PADARIA	1405	R$	1.033,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7191, 7193	R$	493,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7196	R$	246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7189	R$	493,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7188	R$	246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7198	R$	246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7197	R$	246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7202	R$	8.134,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7185 A 7187	R$	1.073,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7192	R$	246,50
4544/14	CECAM - CONS ECON CONT ADMIN MUN	8	R$	6.242,21
21577/15	CENTERMEDI - COM PROD HOSPIT LTDA	105172	R$	382,80
3205/09	CENTRO DE INTEG EMP ESCOLA CIEE	64 A 74	R$	4.085,00
28635/16	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	6943	R$	433,50
57869/15	COMUNIDADE BOM PASTOR	JUNHO	R$	23.966,67
55715/15	D.B.M. GOMES - ME	994	R$	251,00
44864/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	32224	R$	9.598,20
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1071	R$	604,92
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1080	R$	115,38
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1077	R$	38,46
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1073	R$	38,46
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1072	R$	76,92
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1070	R$	38,46
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	2159 A 2166	R$	24.638,71
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	2169	R$	1.186,77
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1074	R$	47,38
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1079	R$	610,14
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1078	R$	465,48
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1082	R$	904,60
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1076	R$	1.392,16
13025/15	DIMAR COM MANUT EQUIP AR CONDIC	1075	R$	161,54
40787/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1810	R$	29.523,38
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1870	R$	31.240,00
44864/15	EMPORIO HOSP COM PROD CIR HOSP	248988	R$	50.509,75
57869/15	EQUIPE CRISTO VERD QUE LIBERTA	JUNHO	R$	25.000,00
28192/11	FONEMASTER TELEINFORM LTDA	4628 A 4633	R$	1.872,00
79587/15	FONSECA E BESSA ADVOC CONS JUR	1480	R$	315,00
70482/15	GEOFURO COM E SERVICOS LTDA ME	5424	R$	5.866,38
19659/16	GIAFFERI MEDICINA LABORAT LTDA	3522	R$	1.560,00
47752/15	GLOBAL HOSP COM EQUIP MED LTDA	5688	R$	8.605,45
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8944	R$	165,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	8943	R$	99,00
4335/16	INDALABOR INDAIA LAB FARMAC LTDA	29502	R$	3.272,40
12432/13	INTER TELECOM COM LOC EQUIP COM	2680	R$	289,20
12432/13	INTER TELECOM COM LOC EQUIP COM	2681	R$	289,20
12432/13	INTER TELECOM COM LOC EQUIP COM	2685	R$	16.195,20
12432/13	INTER TELECOM COM LOC EQUIP COM	2686	R$	7.519,20
31116/15	IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A	190711	R$	53.636,00
3290/16	IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A	190712	R$	27.028,00
36126/15	KAREMA COM PLANTAS, TELAS E SERV	86	R$	10.140,00
53242/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJ LTDA	6510	R$	998,40
53242/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJ LTDA	6511	R$	1.040,00
26501/16	LP ZIGLIO COM SERV LTDA	7083	R$	198,00
8306/15	MARIA AP BERNARDES DE LIMA	1676	R$	123,48
38212/16	MARINA CAMPIDELLI ROCHA	JULHO	R$	777,15
54416/15	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP	118009	R$	25.088,40
26502/16	MEDIMPORT COM PROD HOSPITAL	11012	R$	1.980,58
3789/16	NATULAB LABORATORIO S.A	83569	R$	5.520,00
24298/15	NATULAB LABORATORIO S.A	83123	R$	3.824,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	2877	R$	600,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	2879	R$	150,00
9263/14	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	1208	R$	5.032,26
9263/14	ODONTOBAU - EQUIP ODONTOL LTDA	468	R$	2.516,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG	8338	R$	1.570,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG	8427	R$	1.373,75
6084/14	RADIONET LTDA	2983	R$	4.848,00
44505/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	566	R$	462,48
44591/15	RODRIGO DA CRUZ GARCIA EIRELI	300	R$	1.020,00
56302/15	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIMENT	37111	R$	780,70
36125/15	SELTOM COM GAS LTDA EPP	4156	R$	930,00
22057/13	TRANSURB	2223,24,25	R$	20.037,50
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4567 A 4569	R$	465,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4570 A 4576	R$	775,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4565 A 4579	R$	775,00
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	4566	R$	155,00
54299/15	VS - VIDA SAUDAVEL SOL REF COLET	69	R$	68.569,80
38678/16	ZEILA AP GARCIA DE OLIVEIRA	JULHO	R$	141,30

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOSÉ FERNANDO CARNAIBA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Arlete Aparecida Talon, nº 2-42, Novo Jardim Pagani **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Via Genova Quadra A, Lote 02, Residencial Chácara Odete – Portaria Tavano	18128/2015
DEIVSON RENATO DE SOUZA	Rua Aviador Gomes Meireles, nº 2-36, Jardim América	63337/2014
DIRCE ANELI	Rua Campos Salles, nº 15-82, Vila Pacífico	58347/2015
JOSÉ CLAUDIO PIMENTEL MARTHA	Rua Virgilio Malta, nº 15-85, Vila Mesquita	68365/2014
JACK MUSIC PUB LTDA	Avenida Duque de Caxias, nº 8-56, Vila Tereza	36421/2015
MARIA TURATO GERONIMO	Rua Albuquerque Lins, nº 7-41, Vila Falcão	39594/2015
CEMI SABBAG	Avenida Nações Unidas, nº 33-16, Cidade Universitária	3519/2015
VALDECI APARECIDO LOPES	Rua Dormevil Forastieri, nº 1-71, Jardim Araruna	15831/2015
BEATRIZ VARELA DELFES	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Alameda Ptolomeu, nº 5-6, Parque Santa Edwiges **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Alameda Ptolomeu, nº 5-20, Parque Santa Edwiges	4560/2015
TEREZINHA PEREIRA DA ROCHA	Rua Maria José Cordovil de Souza, nº 10-36, Nova Bauru	68359/2014
ANTONIO AUGUSTO	Rua Coronel Alves Seabra, nº 22-25, Jardim Progresso	29145/2013
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Gabriel de Almeida Senger, nº 2-13, Núcleo Hab. Octávio Rasi **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Adante Gigo, nº 10-70, Jardim Dona Lili	55959/2013
ANDRÉ FERNANDO POSSEBON AGUA	Rua Oto Cerqueira Leite, nº 1-108, Residencial Odete	67329/2015
ELIZA T. DE OLIVEIRA E OUTROS	Rua Augusto Boemer, nº 1-19, Vila Martha	28717/2013
DURVALINA ALVES MADURO	Rua Domiciano Silva, nº 4-82, Vila Santa Clara	38367/2015
LUIZ ALBERTO PENNA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Jamil Gebara, nº 3-33, Jardim Paulista **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Aviador Antonio Gomes Meireles, nº 6-15, Jardim América	15071/2015
CATARINA SATIE YOSHIMURA	Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 7-62, Vila Paraiso	39629/2015
ADELINO SOARES SEGUNDO	Rua Padre Nóbrega, nº 18-51 e 18-71, Parque São João	38416/2015
JOSÉ MAURO PAGANINI LOURENÇO	Rua Capitão Gomes Duarte, nº 21-08, Vila Cidade Universitária	39603/2015
JOSÉ ANTONIO FERREIRA	Rua Gustavo Martins de Oliveira, nº 2-33, Jardim Prudência	63234/2014
CELIA REGINA NORINHO RUBIRA	Rua Paulo Torralba, nº 2-85, jardim Estoril III	32639/2015
MARLENE APARECIDA DE SOUZA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Pedro de Campos, nº 3-76, Pres. Geisel **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Catarina da Conceição Cardoso, nº 1-7, Bauru XXII	3305/2015
ALAIDE VIEIRA DE LIMA	Rua Manoel Jacinto Bastos, nº 2-85, Beija Flor	68337/2014
AIRTON PEREIRA DA SILVA	Rua Tuyoshi Yoshimura, nº 1-96, Jardim Estoril III	32631/2015
TEREZINHA RAMOS MACHADO	Rua Edu Chaves esquina com a Rua Lincon de Queiroz Orsini, nº 2-85, Jardim Europa	28513/2014
ANDREA DE ALMEIDA ROA	Rua Geraldo Teodoro, nº 2-146, Isaura Pitta Garms	16048/2015
JANAINA CARNEIRO E SOUZA	Rua Luiz de Oliveira Neto, nº 3-75, Parque Res. Pousada da Esperança	28721/2013
VICENTE PEREIRA	Rua Miguel Angelo Peregini, nº 3-103, Núcleo hab. Octávio Rasi	11597/2014
RODRIGO MADI ALVAREZ	Rua Almeida Brandão, nº 2-49, Vila Cardia	21941/2015
SEBASTIÃO GONÇALVES DUARTE	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua José Eduardo Goulart, nº 3-40, Pousada da Esperança **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Pailo Hungaro Qt. 09 esquina com José Eduardo Goulart, nº 3-40, Pousada da Esperança	64073/2015
ANTONIO CLAUDIO VENTRICE	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Canada, nº 10-60, Jardim Eugenia **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Professora Lucia Cristofolini, nº 1-7, Quinta Ranieri	4556/2015 7278/2015
VALTER FERNANDES	Rua Maria José Cordovil de Souza, nº 10-44, Parque Bauru	28555/2014

JORGE WESCLER ALVES MOREIRA	Rua Geraldo Theodoro, nº 2-79, Isaura Pitta Garms	6977/2013
MARIA RIO PERES	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Manoel Faria Inojosa, nº 2-85, Jardim Nova Esperança **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Manoel Faria Inojosa, nº10-49, Jardim Nova Esperança	63203/2014
MARIO DA PAZ PEREIRA	Avenida das Laranjeiras, nº 4-27, Pres. Geisel	15046/2015
MARIA ELIZABETH FERREIRA	Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, nº 6-7, Jardim América	7919/2015
ROSENEI DE FATIMA DORICO BERNARDES	Rua Waldomiro Abilio, nº 4-49, Núcleo Hab. José Regino	73995/2014
EDIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Gustavo Maciel, nº 11-11, Sala 12 **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Professor Isac Portal Rondan, nº 8-26, Jardim Ouro Verde	30682/2013
NERILDA GOMES	Rua Raul Scarel, nº 1-002, Mary Dota	16217/2015
ARLINDO VERRE	Rua Primo Vitti, nº 3-13, Núcleo Hab. Mary Dota	28774/2013
VANESSA HELOISA DE SOUZA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Altair Leite Campos, nº 8-63, Vila Carolina **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Altair Leite Campos, nº 8-55, Vila Carolina	74023/2014 74026/2014
TEREZINHA DE FATIMA VITORINO	Rua Lucio Luciano, nº 7-58, Jardim das Orquideas	42466/2014
FATIMA APARECIDA CARDADOR LEITE FAHRA	Rua Professor José Ranieri, nº 9-55, Vila Perroca	19661/2015
LAURITA FERNANDES FASSONI	Rua Panama, nº 4-20, Jardim Eugenia	3477/2015
SANDRA REGINA DA SILVA	Rua Geny Triunpho Moreira, nº 1-45, Presidente Geisel	40640/2015
NELSON ROSA DE LIMA JUNIOR	Rua Vereador Ribeiro da Silva, nº 1-53, Vila Daro	3452/2015
ELOIZA SILVA QUINTANILHA	Rua Domingos Medina, nº 1-71, Res. Parque Granja Cecilia	37646/2015
SONIA MARIA BACAN PEDROSO	Rua Gutemberg de Campos, nº 2-7, Jardim Maramba	29909/2015
JULINES LUZIA POSSATO	Rua Octavio Mangabeira, nº 4-08, Vila Coralina	18138/2015

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

COMUNICADO 271/16

Comunicamos o Senhor Nivaldo Tarciso Cardia que foi constatada uma queimada no lote de sua propriedade, identificação 020935001, Fazenda Campo Redondo. Informamos que a prática de queimada é ilegal, ficando os responsáveis sob pena de sanções administrativas e multa.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO

LISTA DE INSCRITOS PARA TRABALHAR NO 120º ANIVERSÁRIO DE BAURU

PONTO	CPF	NOME	EQUIPAMENTO
1	034.824.908-05	MARIA IVETE QUERUBIM OBRISTO	BARRACA
2	191.591.248-22	LENICE FAVARO DE MIRANDA	BARRACA
3	067.960.438-39	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	BARRACA
4	096.191.718-02	VANDERLENA PEREIRA NOGUEIRA	BARRACA
5	364.730.808-05	SUELEN PEREIRA NOGUEIRA	BARRACA
6	264.872.028-60	OSMARINA NUNES	BARRACA
7	330.220.538-43	GUILHERME TAVARES SANTANA	TRAILER
8	030.924.498-68	REINALDO COSTA QUEIROZ	BARRACA
9	068.115.128-57	ANGELICA DE OLIVEIRA COSTA	BARRACA
10	347.282.408-51	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	BARRACA
11	019.457.948-44	ANTONIO VALDIMIR PEREIRA	BARRACA
12	283.429.148-95	ADRIANA APARECIDA LOPES	BARRACA
13	186.302.778-58	EUNICE FIDENCIO MARTINS	BARRACA
14	015.300.798.29	LUIZ SILVETRE DA SILVA	BARRACA
15	195.372.318-79	SILVIA MARIA APARECIDA DA SILVA	BARRACA
16	417.383.168-40	SAMUEL DIAS SILVESTRE DA SILVA	BARRACA
17	110.580.348-12	ADENILSON SILVESTRE DA SILVA	BARRACA
18	171.838.328-21	MARLI JUREMA TEIXEIRA DA SILVA	BARRACA
19	959.540.828-04	HELENA PEREIRA DA SILVA	BARRACA
20		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
21	306.535.948-01	ANDRESSA APARECIDA COSTA FERREIRA	BARRACA
22	180.925.628-30	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	BARRACA
23	120.031.648-71	CLAUDENIR REDONDO DE MAGALHAES	BARRACA
24	110.660.978.60	ELIZETE CRISTINA FERNANDES	TRAILER
25	812.039.698-72	ULISSES MANUEL DA SILVA	TRAILER
26	058.437.738-09	OSWALDO EVARISTO	TRAILER
27		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
28	401.840.148-89	PRISCILA CRISTINA DA CUNHA	TRAILER
29	947.362.282-21	JOSÉ VIRGINIO MOTA	TRAILER
30	035.144.564-10	GILVANE JOSE DE OLIVEIRA	TRAILER
31	161.783.778-43	ADENILSON CORDEIRO R. DE OLIVEIRA	TRAILER
32	001.919.438-27	MANOEL VENANCIO DA SILVA	TRAILER
33	349.184.808-37	ANDERSON JOSE COMEGNO FAGIAN	TRAILER
34	825.710.158-34	JOSE CARLOS BALBINO	BARRACA
35	368.363.488-05	ELISANGELA RIBEIRO BARBOSA	BARRACA
36	102.950.428-85	JOSE MARCIO SIMOES	BARRACA
37	227.677.698-66	ROSANA DA PENHA DA COSTA SANTOS	TRAILER
38	040.238.138-69	MARGARETH AP. SOARES SOUZA MODOLO	BARRACA
39	312.783.518-33	SOLANGE DA SILVA DELGALO	BARRACA
40	293.937.258-61	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	BARRACA
41	145.968.678-01	JOSÉ EDUARDO DE LIMA	BARRACA
42		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
43	161.754.818-95	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	BARRACA
44	521.280.708-83	CLAUDIO JULHO DA CRUZ DOS SANTOS	BARRACA
45	337.213.018-97	GLAUCIA DOS SANTOS	BARRACA
46	415.893.118-50	RAQUEL F. SANTOS DE SÁ	BARRACA
47	256.732.448-86	LHUANA CARINE DA SILVA SANTOS	BARRACA
48	827.561.398-15	JOSE ROBERTO DA SILVA	BARRACA
49	052.640.358-65	JOANA VIEIRA DA SILVA	BARRACA
50	004.270.288-76	MAURICIO JUSTINO DOS SANTOS	BARRACA
51	480.705.995-53	GILMAR FELIX ALVES	BARRACA
52	170.434.858-78	RENATA LESSA DOS SANTOS	BARRACA
53	399.817.268-85	MATHEUS WILLIAN FERNANDES PINTO	BARRACA
54	162.037.698-94	LUIS CARLOS ALVES	BARRACA
55	384.433.968-06	LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	BARRACA
56	036.286.648-10	CIRCO DOMIS DE ARAUJO	BARRACA
57	252.005.218-07	LUCIANA MARA PONGA	TRAILER
58	066.880.948-51	ANNA DAS DORES GOMES RIBAS	BARRACA
59	288.455.268-52	MARIA JOSE GOMES SANCHES	BARRACA
60	367.804.358-56	ALINE ANTUNES SOUZA SILVA	BARRACA
61	307.528.398-37	CRISTIAN FERREIRA SOUZA	BARRACA
62	323.654.558-59	PAULA REGINA SPAULONCI	BARRACA
63	401.286.848-95	PAULO HENRIQUE GODOY BEZERRA	BARRACA
64	052.941.438-44	EUNICE FELIX DOS SANTOS	BARRACA
65	443.922.298-66	ALAN NICOLAU BERTINI RODRIGUES	BARRACA
66	004.759.738-01	FRANCISCA RIBEIRO LEITE	BARRACA
67	PASTOR PAULO ROBERTO DE SOUZA (IGREJA ASS. DEUS)		BARRACA
68	087.540.318-26	LAÉRCIO PEDRO DO NASCIMENTO	TRAILER
69	068.131.488-50	DIRCEU SILVESTRE DA SILVA	TRAILER
70	051.051.568-11	VALDECIR OBRISTO	TRAILER
71	041.876.908-75	MARIA INES FANECO	TRAILER
72	924.008.848.20	JOSE DE FATIMA RODRIGUES	TRAILER
78	362.062.598-03	ALINE CRISTINA BORGES GONÇALVES	TRAILER
73	015.261.748-55	ANA REGINA LUCIA XAVIER LOPES	TRAILER
74	096.143.048-63	CLAUDINEI DE MORAES	TRAILER
75	150.301.758-30	FRANCISCO FLORIO JUNIOR	TRAILER
76	362.062.598-03	ALINE CRISTINA BORGES GONÇALVES	TRAILER
77	145.974.568-05	MUNIR ABU HALAWA	BARRACA
78	362.448.388-90	IVAN DANIEL DE OLIVEIRA	BARRACA
79	799.391.208-34	NEUSA MARIA LEME DA SILVA	BARRACA
80	230.287.648-22	JAQUELINE GOMES DA SILVA	BARRACA
81	212.810.888-89	REINALDO MARTINS JUNIOR	TRAILER
82	224.035.018-08	GUSTAVO MANCUSO PEREIRA	BARRACA

83	318.271.598-47	LILIAN GRACE APARECIDA ORNI	BARRACA
84	280.164.268-16	SANDRO PAULO LEITE DA SILVA	BARRACA
85	218.908.288-90	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	BARRACA
86	328.073.419-34	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	BARRACA
87	004.780.888-84	JASON FRANCISCO	BARRACA
88	371.982.518-38	JEFFERSON VALEZE	BARRACA
89	283.287.868-77	DEISE DE JESUS LIMA MAGALHAES	BARRACA
90	961.334.908-10	VALTER JOSE DE FREITAS	BARRACA
91	265.171.388-30	SANDRA ANTONIA DOS SANTOS NICOLAU	BARRACA
92	030.289.318-00	SHIRLEY DE PAULA	BARRACA
93	340.606.788-30	ROSELAINE IDALGO	BARRACA
94	226.995.868-38	ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES	BARRACA
95	221.417.568-71	EVERTON JOSE DOS SANTOS	BARRACA
96	959.600.908-72	VALDIR SARTO	BARRACA
97	042.916.568-40	MARIA DA SILVA OLIVEIRA SARTO	BARRACA
98	082.081.568-33	NEUZA OLIVEIRA BERNARDINO	BARRACA
99	314.225.528-10	ALINE STELA MACHADO	BARRACA
100	191.520.058-01	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	BARRACA
101	324.304.618-10	EVERTON QUIRINO DOS ANJOS	BARRACA
102		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
103	058.390.8989-50	FIRMINO BISPO DE SOUZA NETO	BARRACA
104	137.196.488-26	EDSON ROBERTO BASTOS	BARRACA
105		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
106	015.599.358-55	ESTER SEDAMO GODOI	BARRACA
107	271.223.488-06	MARCIO VINICIUS CARVALHO	BARRACA
108	047.402.358-38	SERGIO MARIANO DE SOUZA	BARRACA
109	254.310.438-03	EDINA LUCIA SANTIAGO	BARRACA
110	255.880.578-99	KARINE PEREIRA SIMOES	BARRACA
111		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
112	368.720.478-28	JURANDIR PEREIRA GUIMARAES	BARRACA
113	431.123.788-06	DENIELLE DE OLIVEIRA BENEDITO	BARRACA
114	778.428.639-20	CIRLENE MACIEL	BARRACA
115	374.867.578-00	MARIA JANAINA BATISTA GOMES	BARRACA
116	178.480.785-15	JUAREZ DE OLIVEIRA	BARRACA
117	324.768.608-83	TADEU DA SILVA TINTORI	BARRACA
118	792.296.628-87	ADELIA DIAS	BARRACA
119	087.514.088-21	APARECIDA TAVARES TIVO	BARRACA
120	034.611.458-66	JOÃO GILBERTO TIVO	BARRACA
121	924.142.148-72	MARLY APARECIDA IANELLO BONFIM	BARRACA
122	215.868.728-26	MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA	BARRACA
123	309.382.028-63	MARCIANA CONCEIÇÃO CYPRIANO	BARRACA
124	283.786.348-33	DENILSOM CESAR DE BRITO	BARRACA
125	015.347.998-18	PEDRO LIMA	BARRACA
126	175.314.888-09	ROSENVALDO MARIA MOREIRA	BARRACA
127	046.047.608-45	SONIA APARECIDA FERREIRA	BARRACA
128	065.463.298-75	SEBASTIÃO BENEDITO MOREIRA	BARRACA
129	141.380.568-07	RENE EDUARDO BORGES	BARRACA
130	262.378.518-01	ADRIANA SCARPIM	BARRACA
131	336.938.428-09	JOSIE ALINE SENA BARBOSA	BARRACA
132	058.444.938-00	MARIA DE FATIMA MARTINS	BARRACA
133	213.804.028-32	LILIANE CRISTINA DA SILVA	BARRACA
134	015.073.728-92	ANA LUCIA DA SILVA	BARRACA
135	319.347.188-73	MARCELO TAKEO MURAKAMI	BARRACA
136	213.714.778.50	ROSALINA DOS SANTOS BUENO	BARRACA
137	130.817.738-06	MARLENE APARECIDA B. MONTEIRO	BARRACA
138	171.697.098-99	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MONTEIRO	BARRACA
139		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
140	279.455.818-89	RODRIGO NICOLAU	BARRACA
141	246.030.628-85	RICARDO DELGALO	BARRACA
142	101.699.148.79	SEBASTIANA RIBEIRO DE SEIXAS ALVES	BARRACA
143	323.801.178-29	REINALDO ADRIANO RAMOS DO VALE	BARRACA
144	266.205.768-85	JOSE WENDEL NICOLAU	BARRACA
145	236.406.189-04	LUIZ ALVES RIBEIRO	BARRACA
146	324.141.539-20	BENEDITO ATANAZIO MARIANO	BARRACA
147		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
148	132.951.298-78	IRACI NUNES DE AGUIAR	BARRACA
149	015.599.258-55	ESTHER CEDANO DE GODOY	BARRACA
150	361.606.758-85	DIEGO ARANGO MORAES LEITE	BARRACA
151	382.240.808-54	LUDYMILA TRIGONE BELLUÇO LEITE	BARRACA
152	003.365.529-47	EDSON VIEIRA MARTINEZ	BARRACA
153	825.084.028-34	WALDEMIR ESILDO DO CARMO	BARRACA
154	311.026.768-37	ERICA APARECIDA NOLETO	BARRACA
155	094.363.668-09	EDER VIEIRA BUENO	BARRACA
156	407.744.448-94	ALEF ALEX DOS SANTOS DE MATOS	BARRACA
157	036.116.435-13	GESIEL DA SILVA ALMEIDA	BARRACA
158	256.503.308-83	PAULO FERNANDO FERRARI	BARRACA
159	924.161.798-53	ANTONIO RODRIGUES MARCONDES	BARRACA
160	315.606.008-96	DENISE SALVATERRA RAMALHO DE LIMA	BARRACA
161	250.006.118-37	ALEXSANDRO GRACIANO DE LIMA	BARRACA
162	015.734.848-22	ELENA REGINA ISIDORO GALDINO	BARRACA
163	797.588.277-15	ROBERTO DA CHAGAS OLIVEIRA	BARRACA
164	799.289.948-20	NELSON MARTINS	BARRACA
165	291.463.748-92	ROBISON LUIZ GREGORIO	BARRACA
166	040.761.088-09	JOSE ISMAEL DA SILVA	BARRACA
167	001.977.918-67	IZABETE APARECIDA CREMASCO	BARRACA
168	268.935.528-07	ALESSANDRA CRISTINA BEZERRA	BARRACA
169	264.986.168-14	ROBINSON PEREIRA	BARRACA
170	939.387.993-15	IVONETE PEREIRA CALAÇA	BARRACA
171	100.891.978-01	DILMA QUEIROZ COSTA	BARRACA
172	277.702.388-38	MARIA JOSE TIRITAN ALVES	BARRACA
173	145.825.518-23	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	BARRACA
174	307.785.548-27	ANDRE LUIZ DE LIMA SILVA	BARRACA
175	309.626.828-29	MARILEIDE GONÇALVES PLETTI	BARRACA
176	356.494.528-81	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FURTADO	BARRACA
177	377.360.588-90	PRISCILA PRECIDONE DA SILVA	BARRACA
178	278.454.418-48	JULIANA LIZ DE CAMPOS	BARRACA
179	158.308.898-97	ALCEU JOSÉ DO NASCIMENTO	BARRACA
180	369.818.088-03	ANDRE GOIS DE OLIEIRA	BARRACA
181	393.510.588-67	DOUGLAS GOIS DE OLIVEIRA	BARRACA
182	381.301.378-28	ANDRESSA CRISTINA LEANDRO	BARRACA
183	170.602.528-94	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	BARRACA
184	306.925.308-35	TAIS CRISTINA R. DO ROSARIO PINHEIRO	BARRACA
185	559.148.618.53	ROGERIO VILLA VERDE	BARRACA
186	233.322.668-45	MAMA DIAKHOUMPA	BARRACA
187	706.222.711-05	SERIGNE DIAKHOMPA	BARRACA
188	190.967.198-32	RICARDO AMARAL	BARRACA
189	288.181.418-21	DORCA PEDROSO DE LIMA	BARRACA
190	792.304.748-00	MERCEDES DE OLIVEIRA	BARRACA
191	229.280.528-60	LUIS CARLOS PEREIRA DE JESUS	BARRACA
192	132.512.828-75	FLAVIA BLANCO ANSELMO	QUIOSQUE
193	296.256.898-00	KEICIANE CRISTINA ROSSI CARDOSO	BARRACA
194	058.388.138-65	CLAUDETE DA SILVA ARAUJO	BARRACA
195	235.730.498-77	RAFAEL HECTOR ARANCIBIA MUNOZ	BARRACA
196	235.925.878-89	GUILHERMO MAURICIO Z. ARANCIBIA	BARRACA
197	170.294.448-41	KÁTIA DE A. MARINHO	BARRACA
198	268.080.758-83	DENIS LEARDINE	BARRACA
199	141.366.108.40	ANA CRISTINA LOPES	BARRACA
200	308.614.888-81	RICARDO FERNANDES	BARRACA
201	375.349.828-98	CARLOS DONIZETE GAVIOLI	BARRACA
202	077.917.098-99	MAURINA DE LOURDES R. DA SILVA	TRAILER
203	161.762.538-88	JOSÉ ROBERTO GAVIOLI	BARRACA
204	959.609.618-49	LEONICE DA FATIMA M. FELLIPINI	BARRACA
205	252.659.0008-61	ADILSON LUIZ DA SILVA	BARRACA
206	317.623.938-67	ANGELICA APARECIDA BERNINI	BARRACA
207		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
208	262.228.308-64	ALESSANDRA CORDEIRO	BARRACA
209	110.218.928-66	CARMEM BUENO RODRIGUES	BARRACA
210	022.759.368-58	VANDA APARECIDA TARTARELI	BARRACA
211	421.823.098-61	JOYCE TARTARELLI JOFRE	BARRACA
212	255.464.588-44	SANTA MARIA DE JESUS DE SOUZA	BARRACA
213	274.397.848-12	RONALDO DA SILVA FERREIRA	BARRACA
214	472.858.088-14	GABRIEL ROBERTO DAL POZZO RODRIGUES	BARRACA
215	343.488.978-75	CRISTIANE DA CRUZ ANDRADE	BARRACA
216	257.907.728-44	FÁBIO MARQUES NUNES	BARRACA
217	003.671.728-28	OLIVIO ANTONIO MASSAKI	BARRACA
218	279.610.298-00	VAGNER CASSIO FAVARINI	BARRACA
219	058.380.058-07	MARCOS CESAR ANTONINI	BARRACA
220		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
221	318.418.018-28	ELENILZA MENDES LOPES	BARRACA
222	078.889.088-37	MAURILIO FERMINO	BARRACA
223	190.965.828-61	LUCIANA REGINA MARTINS ALVES	BARRACA
224	001.945.108-32	MARIA APARECDA MARTINS ALVES	BARRACA

225	054.851.128-46	IZABEL CRISTINA BAPTISTA	BARRACA
226	678.501.202-30	CLAUDECLEY RIBEIRO LAMAS	BARRACA
227	318.668.938-40	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	BARRACA
228	061.807.998-06	LIDIA DA SILVA	BARRACA
229	328.170.738-60	VIVIANI VIANA RODRIGUES DA SILVA	BARRACA
230	305.651.888-10	ALCIONE GEZIETE DOS SANTOS AMARAL	BARRACA
231	327.755.168-74	ANA PAULA FAIAL	BARRACA
232	230.363.608-67	BRUNO SAVI GONÇALVES	BARRACA
233	455.635.268-10	MATEUS MARQUES RODRIGUES	BARRACA
234	053.428.788-37	MARIA RIBEIRO DE BARROS	BARRACA
235	416.624.578-39	BRUNO DA SILVA FERREIRA	BARRACA
236	311.521.368-95	ANA PAULA MENEGHINE ORTEGA	BARRACA
237	075.509.598-70	MARCO ANTONIO SIZISNANDE	BARRACA
238	419.215.478-12	FRANCINE ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	BARRACA
239	041.409.938-98	ADAO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	BARRACA
240	004.765.318-37	JOAO BATISTA FLORENCIO	BARRACA
241	162.024.698-89	GERALDA DUARTE	BARRACA
242	180.920.748-79	ELZA MARTINS DE SOUZA FRANCO	BARRACA
243	345.546.818-74	DAIANE DE OLIVEIRA FRANCO	BARRACA

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:
SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança dos loteamentos Bauru 187 e Bauru 50, localizados na Al. José Arlindo da Silva, s/n, e Av. Waldemar G. Ferreira qt 07, lado ímpar, Vila Dutra, Bauru/SP, composto de 2 loteamentos com 470 e 107 lotes respectivamente, totalizando 577 lotes de uso misto. A Audiência ocorrerá no dia 10/08/2016, das 18:30h as 21:30h, no salão da Comunidade Evangélica Pão da Vida, localizado na Rua Bento Duarte de Souza, 5-38, Vila Industrial, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através dos Processos de nº51.129/2015 e nº51.131/2015, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site *https://www.lote5.com.br*, do dia 22 de julho ao dia 10 de agosto de 2016.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

CARGO	PROVA OBJETIVA	EDITAL
ES/ENFERMEIRO	28/08/16	03/16

CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/NUTRICIONISTA	27/07/16 A 10/08/16*	06/16

*Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS.**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
"PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE ABUSO NO TRABALHO"	
Público Alvo:	Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e colaboradores das Unidades do Programa Saúde da Família
Data do Curso:	**Turma I** – 09/08/2016 das 14h30 às 17h00
	Turma II – 16/08/2016 das 09h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Dra. Adélia Ferraz Daher Miranda (Médica Psiquiatra)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir de 15/07/2016 até as 16h00 do dia anterior à realização da palestra/turma escolhida, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** **Vagas limitadas**
Realização:	SMS/DPAC e DGTES

Treinamento/Capacitação	
"PACTUAÇÃO DA CAMPANHA DOS 3 BICHOS (HANSENÍASE, TRACOMA E TRATAMENTO DE GEO-HELMINTÍASE 2016)"	
Público Alvo:	**Enfermeiros e Chefias** das unidades NS Godoy, NS Beija-Flor, NS Geisel, NS Mary Dota, NS Dutra, NS Tibiriçá, NS Nova Esperança, USF IX de Julho, USF Nova Bauru, USF Santa Edwirges e USF Vila Dutra
Observação:	**Somente para Enfermeiros e Chefias das unidades supracitadas.**
Data do Curso:	05/08/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir de 06/07/2016 até as 16h00 de 04/08/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	SMS/DSC/DVE

DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 21/07/2016 a 25/07/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
28093/2016	OXIBARIMED SERV. DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
20718/2016	KAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
4637/2016	ROSEVANY DE FÁTIMA PAIXÃO DE OLIVEIRA BRISOLA
9336/2016	ELIZA HISATUGO ISHIKAWA
27953/2016	NATHALIA REGINA SABATINI
25915/2016	PRONTOPED BAURU LTDA
20099/2015	WILSON GERMANO
16090/2016	MARISTELA PASTORE OLIVEIRA
31946/2016	RODRIGO BIZELI
16087/2016	LUIS GUSTAVO DUCATI
16085/2016	LUCIANO HUMBERTO SOARES CAMARGO
33040/2016	THIAGO AUGUSTO BERTOLINI SILVA

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
36396/2016	PROTER LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	60	41728/C-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24850/16	FABIANA APARECIDA GONÇALVES	9939/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	33901/2016
INTERESSADO	THIAGO AUGUSTO BERTOLINI SILVA
REQUERENTE	THIAGO AUGUSTO BERTOLINI SILVA
CPF	362.637.938-80
CRO/SP	99387

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	42617/04
INTERESSADO	ALEXANDRE FIORELLI
ATIVIDADE	FISIOTERAPIA
ENDEREÇO (DE)	RUA MANOEL BENTO CRUZ 4-37
ENDEREÇO (PARA)	AVENIDA GETÚLIO VARGAS 18-46 SALA 113

PUBLICAÇÃO DE: 21/07/2016 a 25/07/2016

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	16784/2000
INTERESSADO	IRMÃOS FERNANDES JOALHERIA, RELOJOARIA LTDA - ME
REQUERENTE	CRISTIAN THIAGO FERNANDES
CPF	216.022.068-05
ATIVIDADE (CNAE)	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - 4774-1/00

CANCELAMENTO DE CEVS:

PROCESSO	16784/2000
RAZÃO SOCIAL	IRMÃOS FERNANDES JOALHERIA, RELOJOARIA LTDA - ME
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
CNPJ	44.998.599/0001-70
ENDEREÇO	AV. RODRIGUES ALVES, Nº 7-59 CENTRO
CEVS	350600301-477-000209-1-5

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 21/07/2016 a 25/07/2016

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37581/2016	LUCIA SETSUKO ITOMAN OSHIRO	40725/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO (RECURSO PROTOCOLO Nº. 1.241):

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10254/2016	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	31146/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19916/2016	PRISCILA RUIZ - ME	22111/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10990/2016	ESTEFANI RIBEIRO DA SILVA 33665896800	45	22056/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22026/2015	JOSÉ FERREIRA DA SILVA 79770100897	17302/E-1
22036/2015	JOSÉ FERREIRA DA SILVA 79770100897	14131/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19902/2016	PRISCILA RUIZ - ME	0039/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
34538/2016	AKINUTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
22026/2015	JOSÉ FERREIRA DA SILVA 79770100897
22036/2015	JOSÉ FERREIRA DA SILVA 79770100897

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33639/16	IVONE ROSA DE ALMEIDA ALVES	40327/C-1
33636/16	IVONE ROSA DE ALMEIDA ALVES	40328/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33663/16	ANTHONY MIGUEL GAMELLA	27104/A-1
32523/16	TRANSAÇO TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	27041/A-1
28708/16	AMANDA BRUNET ROCHA	27014/A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
27327/16	CONDOMINIO EDIFICIO BAURU	10	26977/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24586/16	EMILIA FALCÃO PIRES	10912/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32521/16	TRANSAÇO TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	27042/A-1
30081/16	MIRIAM MITIKO AZIMURA	27021/A-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
21135/16	COMUNIDADE BOM PASTOR
9621/16	RALPH RIBEIRO
25233/16	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31462/16	ARY VICTORINO DA SILVA
30919/16	SILVIA RENATA DE ALMEIDA SANTOS

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD. 1 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3525	014
ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	TB	RUA ANTONIO MARTINS QD. 2 IMPAR – PQ. JARAGUÁ	4	1297	005
DENISE MANSANI DOS SANTOS BARBEIRO	QR	AL. EMATITE QD. 1 IMPAR – STA. EDWIRGES	4	0523	017
DENISE DE OLIVEIRA SAMPAIO	TB	RUA GUSTAVO MACIEL QD. 34 PAR – JD. PAULISTA	2	0279	004
CYRO DE ASSIS JUNIOR	TB	RUA CRISTOVAM LOPES PADILHA QD. 1 IMPAR – VL. ZILO	2	0645	003
BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	TB	RUA JULIO RODRIGUES HORTA – JD. ESTORIL III	2	0964	014
BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	TB	RUA JULIO RODRIGUES HORTA – JD. ESTORIL III	2	0964	015
FABIANO DA SILVA PIRES	TB	RUA ANTONIO PEREIRA Nº 8-27 QD. 8 IMPAR PQ. SÃO JOÃO	5	0853	017
EMERSON CARVALHO DA SILVA	TB	RUA BERNADINO DE CAMPOS QD. 19 - ÁGUA DO SOBRADO	5	1110	092
HÉLIO DE OLIVEIRA PONCE	TB	RUA ANHEMBI QD. 2 - VL. INDUSTRIAL	5	0826	016
DIRCEU ARAÚJO	TB	RUA JOSÉ FERNANDES QD. 6 IMPAR - JD. ESTORIL IV	2	0910	016
MIRIELEN APARECIDA APOLINÁRIO BATISTA	TB	RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO QD. 19 – VL. INDÚSTRIAL	5	0096	003
EDNEA FERNANDES MOREIRA	TB	AV. ENG. PAULO FRONTIN QD. 2 PAR – STA. EDWIRGES	4	1147	004
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	TB	RUA EDSON PEREIRA LEITE – PQ. JARAGUÁ	4	1240	007
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA BRASIL - JD. EUGENIA	5	0391	012
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD. 8 IMPAR - JD. EUGENIA	5	0391	010
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD. 7 IMPAR - JD. EUGENIA	5	0391	006
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD. 7 IMPAR - JD. EUGENIA	5	0391	005
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD. 7 IMPAR - JD. EUGENIA	5	0391	004
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD. 7 IMPAR - JD. EUGENIA	5	0391	003
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD. 7 IMPAR - JD. EUGENIA	5	0391	002
SERGIO VELLUDO FERRAZ	TB	RUA URUGUAI QD. 7 IMPAR - JD. EUGENIA	5	0391	001
WALTER CIAFREI	TB	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI QD. 1 – JD. CRUZ DO SUL	3	0448	006
ALICE GARCIA MUNHOZ SANCHES	CA	AL. DAS DÁLIAS QD. - 2 PQ. VISTA ALEGRE	4	0111	021
REGINA DE SOUZA ROSA	QR	ALAMEDA LAELIAS Nº 1-45 PQ. VISTA ALEGRE	4	0620	008
MARIANO SILVA BATISTA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD. 6 – PQ. BAURU	3	0485	006
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 2 IMPAR (DESDOBRO) – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3935	030

Seção III
Editais

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE – BAURU
GESTÃO 2014/2018

DIA 26 DE JULHO DE 2016 ÀS 14:00 h
LOCAL: NAPEM

Pelo presente CONVOCO os senhores e senhoras membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bauru, para a reunião ordinária a realizar-se em 26 DE JULHO de 2016, às 14:00h no NAPEM.

Pauta da reunião:
- Assuntos gerais;
- Cronograma de visitas às escolas;
- Apreciação dos relatórios de visitas do mês;

ROGÉRIA CRISTINA TOQUETI ORSI SILVA
PRESIDENTE DO CAE - BAURU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/16 – **PROCESSO Nº** 53.610/15 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI - EPP – **Objeto: DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 12.000 KG DE FILÉ DE ARRAIA E 12.880 DE FILÉ DE MAPARA– Interessada:** Secretarias da Educação, Saúde e Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 170/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – FILÉ DE ARRAIA

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Qtde. Est. Anual	Un	Marca	Valor Unitário (R$)
01	**Filé de arraia congelado:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 170/16.	12.000	KG	BOA PESCA	R$ 19,49

LOTE 02 – FILÉ DE MAPARA

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Qtde. Est. Anual	Un	Marca	Valor Unitário (R$)
01	**Filé de mapará congelado**: Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 170/16.	12.880	KG	BOA PESCA	R$ 22,10

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 105/16 – **ASSINATURA**: 14/07/16 – **VALIDADE:** 13/07/17. Bauru, 25/07/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 180/2016 **– Processo n.º** 74.772/2014 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 113/2016 **– Tipo**: MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **- Objeto: DIVERSOS BRINQUEDOS, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO XI – Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **25/07/2016** pelo pregoeiro e **Homologado** em **25/07/2016** pela Secretária da Educação, às empresas, da seguinte forma:

LOTE 01 – BRINQUEDOS EM VINILONA, BAGUNZITO, BAGUM, PLÁSTICO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
EMPRESA: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME

IT	QTD EST ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R$ UNIT	VALOR TOTAL (R$)
1	12	UN.	CENTOPÉIA DE VINILONA: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	TIKA	R$ 241,16	R$ 2.893,92
2	7	UN.	DOMINÓ DE CORES: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	MASTERBRINK	R$ 169,00	R$ 1.183,00
3	28	UN.	DEITA BEBE 65X65X11 CM "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	MASTERBRINK	R$ 111,00	R$ 3.108,00
4	17	UN.	TROCA BEBÊ: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	MASTERBRINK	R$ 130,00	R$ 2.210,00
5	26	UN.	TAPETE MULTICOLORIDO COM 24 CUBOS COLORIDOS: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	MASTERBRINK	R$ 370,58	R$ 9.635,08
6	26	UN.	CENTRO DE ATIVIDADE PARA BEBES: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	CALESITA	R$ 95,00	R$ 2.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 21.500,00						

LOTE 02 – CASA DE BONECA – DISPUTA AMPLA: CANCELADO

LOTE 03 – BRINQUEDOS EM POLIETILENO – EXCLUSIVO PARA ME / EPP: CANCELADO

LOTE 04 – PLAYGROUND EM POLIETILENO – DISPUTA AMPLA: CANCELADO

LOTE 05 – BRINQUEDOS EM PLÁSTICO – EXCLUSIVO PARA ME / EPP
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME

IT	QTD EST ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R$ UNIT	VALOR TOTAL (R$)
1	62	UN.	TRICICLO VERMELHO MIN. 60CM COMPRIMENTO: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	XALINGO	R$ 137,00	R$ 8.494,00
2	17	UN.	ANDADOR: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	FRESO	R$ 209,00	R$ 3.553,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R$ 12,047,00						

LOTE 06 – BALDES EM PLÁSTICO – EXCLUSIVO PARA ME / EPP
EMPRESA: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA – EPP

IT	QTD EST ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R$ UNIT	VALOR TOTAL (R$)
1	207	UN.	BALDE PARA BRINCAR NA AREIA: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	NDL	R$ 9,00	R$ 1.863,00
2	165	UN.	BALDE PARA BRINCAR NA AREIA C/FORMAS DE BICHINHO: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	NDL	R$ 10,83	R$ 1.786,95
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R$ 3.649,95						

LOTE 07 – BRINQUEDOS PARA ÁREA EXTERNA – EXCLUSIVO PARA ME / EPP
EMPRESA: VERA ALVES DE PAULA – ME

IT	QTD EST ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R$ UNIT	VALOR TOTAL (R$)
1	5	UN.	GANGORRA INFANTIL: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	EPEX	R$ 2.110,00	R$ 10.550,00
2	5	UN.	BALANÇO COM 04 LUGARES: "Demais especificações conforme Edital Nº 180/2016"	EPEX	R$ 2.470,00	R$ 12,350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07: R$ 22.900,00						

Bauru, 25/07/16 – Ana Paula Marques – Dir da Div de Compras e Licitações - SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2016 - PROCESSO Nº 59.261/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARCA D'ÁGUA LTDA - ME - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 59.261/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02: SACOLAS, BOLSAS, MOCHILAS E BALDES. – LOTE EXCLUSIVO.

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R$
1	14	Sacola em lona impermeável, para corda de até 30 m. Aprovado para: Acondicionamento e transporte da corda e dos equipamentos para resgate em diferença de nível, para as linhas de distribuição e transmissão de energia.	TP	R$ 175,00
2	14	Mochila em lona impermeável, para corda de até 100 m. Aprovado para: Acondicionamento e transporte da corda e dos equipamentos para resgate em diferença de nível, para as linhas de distribuição e transmissão de energia.	TP	R$ 218,00
3	7	Balde para ferramentas**,** confeccionado em lona impermeável, com fundo e borda reforçados em couro sintético, borda com anel rígido, alça de corda de nylon trançada, altura aproximada de 30 cm, diâmetro aproximado de 25 cm. Aprovado para**:** Transporte e içamento de ferramentas em trabalhos em altura.	TP	R$ 118,00

4	20	Bolsa para ferramentas, confeccionada em lona impermeável, alças de couro, reforço no fundo e nas laterais em couro sintético, armação de aço bicromatizado para fechamento com cadeado e fundo interno de eucatex, comprimento aproximado de 45 cm, largura aproximada de 17 cm, altura aproximada de 30 cm. Aprovado para: Transporte de ferramentas.	TP	R$ 155,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016 – **ASSINATURA**: 15/07/2016 – **VALIDADE:** 14/07/2017.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital n.º **116/16 – Processo n.º 58.773/15** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **072/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RETIRADA DE 97(NOVENTA E SETE) VIDROS INSTALADOS E FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE 97(NOVENTA E SETE) VIDROS NOVOS LISO, ESPESSURA 6 MM, E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **FRACASSADO.**
Bauru, 25/07/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB PROCESSO SELETIVO UNIFICADO N.º 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, torna público o dia, os horários, o local, e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no subitem **11 – "Da Prova Prática"**, do edital normativo nº N.º 01/2016, de 06 de maio de 2016.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 O Instituto QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.
1.2 A prova prática será realizada no dia **30 de julho de 2016 (sábado)**, conforme agendamento descrito no item 2, **na cidade de Bauru (SP)**, no endereço informado a seguir:

LOCAL DE RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS: Centro de Treinamento das Auto Escolas de Bauru
ENDEREÇO: Rua Dr. José Ranieri, Quadra 10, n. 7 / esquina com a Rua Luiz Bassoto - **BAIRRO:** Jardim Cruzeiro do Sul - **CIDADE:** Bauru (SP)

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.
1.3.1 é recomendável que o candidato compareça ao local designado para a prova prática com **20 (vinte) minutos** de antecedência do horário agendado para sua chegada.
1.3.2 Não será permitida a participação do candidato que chegar ao local designado após o horário agendado. O candidato que se atrasar ou não comparecer até o horário programado, não realizará a prova e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
1.4 A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora considerar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
1.4.1 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do processo seletivo.
1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos originais:
a) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria "D";
b) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Condutor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência ministrado por instituição oficial;
c) a CTPS ou declaração de órgão público que comprove a experiência mínima de 6 meses na função.
1.5.1 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 1.5, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.
1.5.2 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
1.5.3 O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 1.5 não realizará a prova e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
1.6 A prova prática é individual.
1.6.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.
1.7 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
1.8 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital normativo nº 01/2016.
1.9 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e ler as instruções que serão fornecidas.
1.9.1 Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Processo Seletivo e da Banca Examinadora.
1.10 A Prova Prática terá duração aproximada de até 15 (quinze) minutos e constará de um percurso onde serão aferidos o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores de acordo com o estabelecido nas atribuições do cargo, atentando para as normas de trânsito brasileiras e verificando se o candidato está apto a exercer a função.
1.11 Será utilizado na prova prática veículo compatível com a categoria e as necessidades da FERSB.
1.12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB e pelo Instituto QUADRIX, no que tange à realização deste processo seletivo.

2 AGENDAMENTO

TURMA 1 - Horário limite de chegada: 12h40min

352.01025501/4, ADRIANO NUNES CUSTODIO DA SILVA, 352.01025259/9, ALDEVINO LEITE, 352.01015254/4, AMARILDO JULIANO DE ARAUJO, 352.01032148/4, AMAURI APARECIDO BENTO, 352.01018360/0, ANDRE LUIS CREPALDI FUZETO, 352.01034279/9, ANTONIO MARCIO CARVALHO, 352.01029298/9, CLOVIS DE SOUZA, 352.01019060/0, DAVID RUSSO DE OLIVEIRA.

TURMA 2 - Horário limite de chegada: 13h40min

352.01028554/1, ELVIS DOS SANTOS BARROS, 352.01021368/8, EMERSON LUIZ CONCEICAO, 352.01029167/1, EVALDO DE ALMEIDA, 352.01032100/1, EVANDRO ANTONIO DA COSTA, 352.01014943/0, EZO BAPTISTA RODRIGUES, 352.01018691/6, FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA, 352.01031063/5, GLAUBER BRUNO FERREIRA BISPO DA SILVA, 352.01014932/9, HELIO BORDENAL MENDES.

TURMA 3 - Horário limite de chegada: 14h40min

352.01021693/6, JULIO LUIZ CAVALINI, 352.01017279/4, JULIO PELEGRINELI, 352.01026073/6, MARCELO ANTONIO SILVA, 352.01026551/5, MISAEL CESAR DE OLIVEIRA, 352.01025287/2, PAULO CESAR ROSSI, 352.01029671/1, RENATO ALVARES QUEIROZ, 352.01022471/7, RENATO VALDERRAMAS DE FAVARI, 352.01029916/4, RODRIGO AUGUSTO PEREIRA, 352.01034791/1, ROGERIO DA CRUZ PEREIRA, 352.01021653/4, RONALD CORREA ALVARENGA.

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI - Diretora Executiva Geral

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **27.293/2016 – Modalidade:** Pregão Presencial **SMS n° 21/2016 – tipo Menor Preço por Lote - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*. Aberto no dia: 05/07/2016 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 21/07/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 21/07/2016**, à empresa abaixo:
LUIZ CESAR SLAGHENAUFI - ME
Item 01 – *Abertura de Portas*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 1.797,60;
Item 02 – *Cópia de chaves modelo comum*; à R$ 7,0192 unitário – totalizando R$ 2.105,76;
Item 03 – *Cópia de chave modelo tetra*; à R$ 23,968 unitário – totalizando R$ 575,232;
Item 04 – *Conserto de fechadura de portas e de móveis*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 1.797,60;
Item 05 – *Fechadura de móveis*; à R$ 19,688 unitário – totalizando R$ 590,64;
Item 06 – *Instalação de fechadura de móveis*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 1.797,60;
Item 07 – *Fechadura tetra-chave de portas*; à R$ 67,624 unitário – totalizando R$ 2.028,72;
Item 08 – *Instalação de fechadura tetra-chaves de portas*; à R$ 68,48 unitário – totalizando R$ 2.054,40;
Item 09 – *Fechadura para portas modelo Lockwell, chave central*; à R$ 68,48 unitário – totalizando R$ 2.054,40;
Item 10 – *Instalação de fechadura para portas modelo Lockwell, chave central*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 1.797,60;
Item 11 – *Fechadura para portas modelo La Fonte, chave central*; à R$ 80,00 unitário – totalizando R$ 2.400,00;
Item 12 – *Instalação de fechadura para portas modelo La Fonte, chave central*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 1.797,60;
Item 13 – *Fechadura para portas de vidro de correr blindex, modelo bico de papagaio*; à R$ 55,64 unitário – totalizando R$ 1.112,80;
Item 14 – *Instalação de conjunto de fechadura para porta de vidro de correr blindex modelo bico de papagaio*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 1.198,40;
Item 15 – *Modelagem de chave comum de portas e móveis*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 5.992,00;
Item 16 – *Modelagem de tetra-chave de portas*; à R$ 68,48 unitário – totalizando R$ 2.054,40;
Item 17 – *Troca de segredo de fechadura de portas*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 2.996,00;
Item 18 – *Cilindros*; à R$ 40,00 unitário – totalizando R$ 1.200,00;
Item 19 – *Instalação de cilindros*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 1.797,60;
Item 20 – *Fechaduras para porta tipo Blindex*; à R$ 60,00 unitário – totalizando R$ 1.800,00;
Item 21 – *Instalação de fechadura para porta tipo blindex*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 1.797,60;
Item 22 – *Trincos*; à R$ 10,00 unitário – totalizando R$ 300,00;
Item 23 – *Instalação de trincos, maçanetas ou puxadores*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 9.587,20;
Item 24 – *Maçanetas*; à R$ 24,824 unitário – totalizando R$ 2.482,40;
Item 25 - *Puxadores*; à R$ 24,824 unitário – totalizando R$ 744,72;
Item 26 – *Fechaduras de sobrepor*; à R$ 67,624 unitário – totalizando R$ 2.028,72;
Item 27 – *Instalação de fechaduras de sobrepor*; à R$ 59,92 unitário – totalizando R$ 1.797,60; sendo o valor total da empresa de R$ 57.686,59.
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 25/07/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 281/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 86/2016** - Processo: **19.301/2016** – **Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada a anual de 10 (dez) poltronas reclináveis para acompanhantes, 10 (dez) sofás de 3 lugares e 10 (dez) poltronas hospitalares reclináveis,* mediante emissão de Nota de Empenho/Contrato conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo discriminados:
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Lote 1	DESCRIÇÃO	C.A.E.	MARCA /MODELO	PREÇO
Item 01	**Poltrona reclinável para acompanhante**: Dimensões aproximadas: 0,55x0,59x0,44 m. Estrutura em tubo quadrado aproximado de 25x25x1,20 mm. Assento, encosto e descanso de braços estofados e revestidos em courvim. Reclinável no mínimo em 3 posições. Pés com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura epóxi.	10	MS/MS MÓVEIS HOSP./BRASIL MS-690/ISENTO DE REGISTRO NO MS	R$ 611,90
Lote 3	**DESCRIÇÃO**	**C.A.E.**	**MARCA /MODELO**	**PREÇO**
Item 03	**Poltrona Hospitalar Reclinável**: Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, com braços articuláveis ao encosto com braçadeira e pés em tubo de aço carbono de 50 x 30 x 1,20 mm com ponteiras de borracha. Movimentos: Costas e pés reclináveis simultaneamente em 03 posições, através de sistema mecânico, com retorno através de mola. Estofado: Confeccionado em espuma de 8 cm D 28, revestido em courvim. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: Normal: 0,95 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Reclinada: 1,71 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Capacidade: 110 Kg. Peso: 30 Kg.	10	RENASCER IND. COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP/ RN11001/RMS 80430259002	R$ 543,90

PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 86/2016 - **ASSINATURA**: 11/07/2016
Bauru, 25/07/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 282/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 86/2016** - Processo: **19.301/2016** – **Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada a anual de 10 (dez) poltronas reclináveis para acompanhantes, 10 (dez) sofás de 3 lugares e 10 (dez) poltronas hospitalares reclináveis,* mediante emissão de Nota de Empenho/ Contrato conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo descriminados:
CONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME

Lote 2	DESCRIÇÃO	C.A.E.	MARCA /MODELO	PREÇO
Item 02	**Sofá 3 lugares**: Revestimento: Korano; Densidade do assento D-26; Densidade do encosto: D-23; Estrutura: Madeira aparelhada; Fixação do tecido: Grampo; Material: madeira de reflorestamento (Eucalipto e em algumas partes pinus) seca e tratada; Cor: Preto	10	CONTE COM. IND. MÓVEIS/CONTE 2016	R$ 900,00

PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO – **ASSINATURA**: 11/07/2016
Bauru, 25/07/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **27.645/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 127/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de gêneros alimentícios***.** Aberto no dia: 01/07/2016 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 22/07/2016 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 22/07/2016**, às empresas abaixo:
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP
COTA PRINCIPAL
ITEM 11 – *Achocolatado em pó – kg,* à R$ 8,01 o kg, Marca: Sustentare;
ITEM 12 – *Adoçante a base de aspartame em pó – envelope 01 grama,* à R$ 0,09 unitário, Marca: Bom Sabor;
ITEM 13 – *Biscoito doce tipo maisena - kg*, à R$ 6,98 o kg, Marca: Festiva;
ITEM 14 – *Biscoito salgado tipo cream cracker- kg*, à R$ 6,98 o kg, Marca: Festiva;
ITEM 15 – *Erva Mate – cx 200 gramas*, à R$ 3,80 unitário, Marca: União;
ITEM 16 – *Óleo vegetal de soja – fr 900 ml,* à R$ 3,60, Marca: Concórdia;
ITEM 17 – *Sal Iodado Refinado – kg***,** à R$ 1,40 o kg, MARCA: Lebre;
ITEM 18 – *Sal iodado refinado – sachê 1 grama*, à R$ 0,011 unitário, Marca: Bom Sabor;
ITEM 19 – *Suco concentrado de frutas sabor cajú – embalagem de 500ml*, à R$ 3,40 unitário, Marca: Pindorama;
ITEM 20 – *Vinagre de vinho - frasco 750 ml*, à R$ 2,81 unitário, Marca: Galo; **DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI - ME**
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
ITENS 5 e 6 – *Café torrado e Moído embalado a vácuo – pct 500g;* à R$ 5,69 **unitário; Marca: Macalí.**
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP
COTA RESERVADA
ITEM 01 – *Achocolatado em pó – kg,* à R$ 8,65 o kg, Marca: Apti;
ITEM 02 – *Adoçante a base de aspartame em pó – envelope 01 grama,* à R$ 0,12 unitário, Marca: Lowsugar;
ITEM 03 – *Biscoito doce tipo maisena - kg*, à R$ 9,88 o kg, Marca: Zabet;
ITEM 04 – *Biscoito salgado tipo cream cracker- kg*, à R$ 9,45 o kg, Marca: Zabet;
ITEM 05 – *Erva Mate – cx 200 gramas*, à R$ 5,60 unitário, Marca: Leão;
ITEM 06 – *Óleo vegetal de soja – fr 900 ml,* à R$ 3,60, Marca: Vila Velha;
ITEM 07 – *Sal Iodado Refinado – kg***,** à R$ 2,58 o kg, MARCA: Marfim;
ITEM 08 – *Sal iodado refinado – sachê 1 grama*, à R$ 0,01 unitário, Marca: Belaschet;
ITEM 09 – *Suco concentrado de frutas sabor cajú – embalagem de 500ml*, à R$ 3,50 unitário, Marca: Serigy;
ITEM 10 – *Vinagre de vinho - frasco 750 ml***,** à R$ 2,81 unitário, Marca: Belmont;
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
ITENS 21 e 22 – *Açúcar tipo Refinado – Kg*; à R$ 3,11 o kg, Marca: Santa Isabel;
Bauru, 25/07/2016- compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **27.645/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 127/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** ***aquisição estimada anual de gêneros alimentícios***. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP
DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI – ME
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP
Bauru, 25/07/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU
CNPJ 45.010.071/0001-03

Torna público a abertura de licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2016**, do tipo **MENOR PREÇO**, PE 2001, 29/06/2015, exclusiva para **microempresas e empresas de pequeno porte**, **objetivando** a *contratação de empresa para construção de mureta e calçada em 01(um) imóvel da COHAB BAURU localizado no Município de Bauru,* melhor descrito no Anexo I do edital, disponível em **www.cohabbauru.com.br, link "editais e publicações". DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 16 de agosto de 2016, às 9h, na Sala de Reuniões da Diretoria, localizada na Avenida Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, CEP 17011-105, Bauru/SP. **ESCLARECIMENTOS**: Cleber Speri, telefone: 3235.9209, licitacao@cohabbauru.com.br

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

Portaria da Presidência:
Portaria nº 208/2016-DAE:
EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. JOANIS MARIO DE CAMARGO, matrícula 102.979, portador do R.G.nº 33.216.916-9-SSP-SP, do cargo efetivo de Encanador, com efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2016, de acordo com o E-doc nº 1237/2016-DAE.
Bauru, 22 de julho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
COMPRADOR
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Renan Sampaio Oliveira, inscrição 9168214, CPF 385978948-14, 3º colocado na classificação final, no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 732/2016-DAE, Edital 01/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **26, 27, 28, 29 de julho e 02 de agosto de 2016**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Comprador.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Cartão do PIS ou PASEP,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certificado de reservista, se do sexo masculino,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio Completo**
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos,
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
- 01 foto 3x4 recente,
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original)
- **Declaração da ficha funcional,** se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pelo órgão público municipal, estadual ou federal); (somente original),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Bauru, 22 de julho de 2016.

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2865/2016	Claudio Donizete Biazon	-
3321/2016	Mariana Saiani Strini	Solicitação de baixa de pagamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3410/2016	Nilson Fernandes Filho	Solicitação de baixa de pagamento

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
10902	2008	2.508.016-55	RUA JOÃO POLLETI	1	65
1760	2011	5.342.409-11	RUA WECESLAU BRAZ	9	65
1290	2015	4.023.000-90	RUA PAULO IBANHEZ, JARDIM HELENA	1	12
1169	2006	4.422.107-17	RUA FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE, PARQUE JARAGUA	5	5
10694	2005	5.254.215.45	RUA GONÇALVES DIAS, VILA BELA	31	5
11568	2005	4.720.300-75	RUA ALTO ACRE, PARQUE BOA VISTA, FUNDOS	11	50
9143	2005	2.271.512-73	RUA PROF. DURVAL GUEDES DE AZEVEDO, JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE	2	0
13320	2005	4.947.396-60	RUA RAMIRO VIEIRA, QUINTA DA BELA OLINDA	2	60
4913	2004	4.413.828-15	RUA ERNESTO GOMES DA SILVA, PARQUE JARAGUA	2	66
13267	2005	5.600.297-93	AVENIDA DAS BANDEIRAS, PARQUE VIADUTO	9	5
5243	2002	4.965.300-18	RUA ELISETE APARECIDA GALLIS DEMARCHI, FORTUNATO ROCHA LIMA	0	503
9423	2005	7.003.505-72	RUA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO	1	6
1267	2015	3.700.949-10	RUA PAULO GARBINO, NUCLEO HAB. TECNOLOGICA	1	110
1263	2015	1.148.269-40	AVENIDA DOUTOR NUNO DE ASSIS, CENTRO	9	74

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 076/2016
Processo Administrativo nº 2047/20016-DAE
Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, I da Lei Federal 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: EBARA Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda
Assinatura: 14/07/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de Conjuntos Motobomba, com fornecimento de peças e mão de obra, obsevado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato:
Item 01 - Conjunto Motobomba - Modelo: 1012-6 - 150HP – M10, 440 volts - PIB 6268 - Orçamento 336968 - Marca: EBARA - Fabricação: C112000– Reserva Poço Beija Flor
Item 02 - Conjunto Motobomba - Modelo: 517-20 - 75 – M8S, 220/380 volts – PIB 5593 - Orçamento 336973 - Marca: EBARA - Fabricação: C103007– Reserva do Poço Parque Real II
Valor do Contrato: R$ 26.321,21 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).
Notas de Empenho Global nºs 2130, no valor de R$8.135,40 (oito mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e 2132, no valor de R$ 18.185,81 (dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), datadas de 14 de julho de 2016.
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
041/2016

Processo Administrativo nº 140/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 026/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA (ADMISSIONAL, PERIÓDICO, LICENÇA MÉDICA, PERÍCIA, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSIONAL) E DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERÍODICOS E MUDANÇA DE FUNÇÃO, SE NECESSÁRIO, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DE BAURU/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Prontoped Bauru Ltda
Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	879	**Unid.**	**AVALIAÇÕES CLÍNICAS,** abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental, bem como avaliação dos exames complementares realizados pelos servidores, com emissão da ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e demais especificações constantes deste anexo	R$ 15,00

Lote nº 02 – Item nº 02:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
02	120	**Unid.**	**AVALIAÇÕES CLÍNICAS,** (licença médica – perícia), de acordo com o memorial descritivo apresentado pelo **DAE**.	R$ 15,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/07/2016

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – DAE BAURU/SP

Processo Administrativo nº 766/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 069/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínas e/ou originais (primeira linha), novas, para caminhões da marca Agrale, com maior percentual de desconto sobre a tabela de peças fornecida pelo DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados na licitação em epígrafe, que tendo em vista que não acudiram interessados, **a mesma restou deserta.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações
Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 3.102/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Chaves Seccionadoras, Contatores e Relês, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 10/08/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 10/08/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 10/08/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva
Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiola

Processo Administrativo nº 1994/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 088/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão articulado circular, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 10/08/2016, às 13:30 horas.
Abertura da Sessão: 10/08/2016, às 13:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 10/08/2016, às 14:00 horas.
Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola
Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 766/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínas e/ou originais (primeira linha), novas, para caminhões da marca Agrale, com maior percentual de desconto sobre a tabela de peças fornecida pelo DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 09/08/2016 às 14:00 horas.
Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva
Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguim

Processo Administrativo nº 872/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 090/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Açúcar refinado especial, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 10/08/2016, às 13:30 horas.
Abertura da Sessão: 10/08/2016, às 13:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 10/08/2016, às 14:00 horas.
Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva
Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 472/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 056/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Tubo, curva, colarinho e juntas Gibault e serviço de solda termofusão, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **22/07/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01 – Panmerco Comercial Ltda – EPP
Lote 02 – Fracassado
Lote 03 – Plasmontec Guedes Montagens e Revestimentos Industriais Ltda – ME

Processo Administrativo nº 5189/2015 - DAE
Pregão Eletrônico nº 057/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Escadas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **22/07/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01 – W. Elan Indústria e Comércio de Escadas Ltda - EPP

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 5228/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 5228/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **11/08/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **chave inglesa, caixa de ferramentas, arco de serra, marreta, martelo, talhadeira, cadeado, turquesa, pé de cabra, tesoura para poda, ponteiro, lima e rebitador manual,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 26 de julho de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 5937/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 5937/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **12/08/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **piso tátil de sinalização e mão de obra para instalação,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 26 de julho de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo nº 4352/16 – Pregão Registro de Preços nº 054/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após reabertura dessa licitação, constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**, o qual será encaminhado referido processo à autoridade competente para autorização do encerramento desse processo sem aquisição do objeto.
Objeto:eventual AQUISIÇÃO de chave canhão e chave torx, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
Bauru, 26 de julho de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/16
Processo nº 4455/16 – Pregão Registro de Preços nº 039/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de películas para confecção de placas de sinalização destinadas a atender a Diretoria de Trânsito e Transporte da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	04	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRETA MEDINDO 0,61 CM X 20,0 MTS.	Daoming	R$ 599,00	R$ 2.396,00
08	01	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO MARROM, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R$ 598,00	R$ 598,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.994,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 19/07/2016
Bauru, 26 de julho de 2016.
Presidente da EMDURB**.**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049747
Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: 02 M.O Contrato estagiário CIEE.
Valor total: R$ 71,46
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 21/07/16
Bauru, 26 de julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049746
Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: 01 M.O Contrato estagiário CIEE.
Valor total: R$ 35,73
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 21/07/16
Bauru, 26 de julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049745
Processo nº 4595/15 – DISPENSA
Contratante: EMDURB – Compromissária: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP.
Objeto: 11 M.O. Mão de obra carceraria.
Valor total: R$ 9.720,70
Condições de Pagamento: 5° dias úteis/mês .
Assinatura: 21/06/16
Bauru, 26 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049744
Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 10 cm. Publicação – em centimetros.
Valor total: R$ 89,00
Condições de Pagamento: 10° dias uteis após a publicação.
Assinatura: 21/07/16
Bauru, 26 julho de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Alexandra Godoy da Silva	27.506	18/07/2016	30	16/08/2016
Alexandre Ribeiro Candido	102.885	19/07/2016	45	01/09/2016
Cristiani Fernandes Gomez	32.862	23/07/2016	13	04/08/2016
Edneia Ferreira Lima Pires	15.495	17/07/2016	90	14/10/2016
Elsa Lucia Silva Cirino	15.783	26/07/2016	30	24/08/2016
Erika Cristina Beu Leandro	28.678	15/07/2016	60	12/09/2016
Holmes Rodolfo Martins	32.749	06/07/2016	25	30/07/2016
Isaias Pereira de Jesus	16.462	19/07/2016	23	10/08/2016
Maria Lucia Cachucho Dias	100.578	20/07/2016	90	17/10/2016
Meiry Madalena Correa Barbosa	100.276	13/07/2016	30	11/08/2016
Priscila Peres	30.626	19/07/2016	60	16/09/2016
Sebastião Antonio do Amaral	16.956	16/07/2016	30	14/08/2016
Sergio Henrique Antonio	22.890	14/07/2016	140	30/11/2016
Sidneia Neves dos Santos	25.391	18/07/2016	90	15/10/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Alexandra Godoy da Silva Garcia	Secretaria de Educação	17/08/2016
Alexandre Ribeiro Candido	DAE	02/09/2016
Cristiani Fernandes Gomez	Secretaria de Saúde	05/08/2016
Elsa Lucia Silva Cirino	Secretaria de Educação	25/08/2016
Erika Cristina Beu Leandro	Secretaria de Educação	13/09/2016
Holmes Rodolfo Martins	Secretaria de Saúde	31/07/2016
Isaias Pereira de Jesus	Secretaria de Obras	11/08/2016
Meiry Madalena Correa Barbosa	DAE	12/08/2016
Priscila Peres	Secretaria de Educação	17/09/2016
Sebastião Antonio do Amaral	SEMMA	15/08/2016
Sergio Henrique Antonio	Secretaria de Saúde	01/12/2016
Sidneia Neves dos Santos	Secretaria de Educação	16/10/2016

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Aline Fernandes Guimarães	29.538	15/07/2016	120	11/11/2016
Amanda Caroliny Costa da Silva	103.046	11/07/2016	120	07/11/2016
Ligia Maria da Silva	800.335	11/07/2016	120	07/11/2016
Vanessa Queiroz Castro	28.771	12/07/2016	120	08/11/2016

Divisão Previdenciária:

Seção de Benefícios

Processos Deferidos:

Processo	Nome	Assunto
2562/2016	Amanda Caroliny Costa da Silva	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2534/2016	Amilton Leonardo dos Santos	Inscrição de Segurado Obrigatório
2535/2016	Andrea Cristina Martini da Silva	Inscrição de Segurado Obrigatório
2561/2016	Camila Parpineli Cavalcante	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2544/2016	Dannilo Joe Nunes da Silva	Inscrição de Segurado Obrigatório
2563/2016	Debora Jandussi	Inscrição de Seguro Obrigatório
2536/2016	Giovana Franzolin Lopes	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2588/2016	Juliana França Ribeiro Alvarez	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2587/2016	Ligia Maria da Silva	Inclusão de Dependente
2533/2016	Lurian Dionizio Mendonça	Inclusão de Dependente
2564/2016	Priscila Sayuri de Freitas Fujisawa	Inscrição de Segurado Obrigatório
2589/2016	Vinicius Sprocatti Ramos	Inscrição de Segurado Obrigatório

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2017/2018
EDITAL 01/2016

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014 e composta por Priscilla de Oliveira Ferasoli, Presidente; Monica Martyniak Donaire, Secretária; Elaine Maria Joel Simões, José Ricardo da Costa Jorge, José Tibiriçá Castanheira e Simone Stoco Scarabotto Cury, Membros; torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista à eleição para os Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV – Biênio 2017/2018, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Sede Administrativa da FUNPREV, sito à Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, no período de 18 a 29 de julho de 2016, segunda a sexta, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

1.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer aos quadros de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru) e Câmara Municipal de Bauru.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de Serviço Público Municipal e ter cumprido estágio probatório.

2.3. Não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Artigo 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.

2.4. Possuir curso superior completo.

2.5. Não ser servidor ativo pertencente ao quadro da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

2.6. Não ser servidor da Administração Direta, Autarquia e Câmara Municipal cedido à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, à época da abertura do processo eleitoral.

2.7. Não ter sido membro dos Conselhos Fiscal e/ou Curador nos dois últimos mandatos consecutivos.

2.8. Não ser membro titular ou suplente da Comissão de Eleição, nem ocupante de cargo no SINSERM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região).

2.9. Não ser cônjuge ou companheiro (a) de membro integrante da Comissão de Eleição.

2.10. Não ter parentesco de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, com os membros titular ou suplente da Comissão de Eleição.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento, em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital, com firma reconhecida em cartório, tanto do candidato, quanto, se o caso, do seu procurador.

3.2. Cédula de Identidade (R.G), mais cópia autenticada em cartório.

3.3. Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F), mais cópia autenticada em cartório.

3.4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida junto ao Cartório do Distribuidor do Fórum de Bauru.

3.5. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida pela Internet, no site da Justiça Federal de São Paulo: <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>, acessado em 03 de junho de 2016.

3.6. Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal), a serem obtidas pela Internet, nos sites: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ; <http://www.pf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>, acessados em 03 de junho de 2016.

3.7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, que comprove:
- Tempo de serviço público municipal;
- Que não foi punido administrativamente, nos termos do item 2.3 do presente edital;
- Aprovação em estágio probatório.

3.8. Comprovante original de conclusão de ensino superior, mais cópia autenticada em cartório.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

4.3. Caberá recurso com efeito suspensivo nos termos do § 8º do Artigo 25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014, em relação às inscrições indeferidas, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolizado na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, endereçado à Comissão de Eleição.

4.4. O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial de Bauru.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. Qualquer servidor público municipal ativo ou inativo poderá impugnar as candidaturas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, protocolizando o documento de impugnação na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, após a data da publicação mencionada no item 4.2, que deverá ser analisado pela Comissão de Eleição. A impugnação terá efeito suspensivo, nos termos do § 8º do art.25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014.

5.2. Sanadas as eventuais irregularidades, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos.

6 – DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde se fará constar, pela ordem de inscrição, o número do candidato, seu apelido e entre parênteses, seu nome completo.
6.1.1. O candidato poderá indicar o apelido que constará logo após o número da candidatura na cédula eleitoral.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.
6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores ativos com direito a voto.
6.4.1. Não havendo a participação da maioria simples dos servidores ativos com direito a voto para a eleição dos membros dos conselhos, até o final do mês anterior ao do término do atual mandato, os membros da atual administração deverão permanecer nas funções até a finalização da nova eleição e a posse dos eleitos.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a relação dos dias e locais de votação fixos, bem como dos locais de votação itinerante.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo às suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Tanto para o Conselho Curador como para o Conselho Fiscal, serão considerados eleitos, como titulares, os 03 (três) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 4º, 5º e 6º colocados.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:
6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada boca-de-urna, sendo possível a panfletagem e a presença dos candidatos e/ou seus representantes nas imediações da entrada dos locais de votação.
6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, inclusive e-mail corporativo.
6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.
6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais para a eleição, e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.
6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.
6.10.1. É vedada, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. Fica permitida até o primeiro dia útil anterior ao dia da votação, a realização da campanha e panfletagem, nos órgãos públicos municipais da Administração Direta ou Indireta, na Câmara Municipal de Bauru e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Efetivos de Bauru – FUNPREV, mediante autorização do Secretário ou Presidente do órgão, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços nem o atendimento ao público.

6.12. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.13. Aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.14. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.13, serão passíveis de análise e sanções a cargo da Comissão de Eleição, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.15. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição, bem como instruções e regramentos adicionais ao presente processo eleitoral.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS

7.1. Da competência do Conselho Curador, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014.
7.1.1. Aprovar e alterar o Regimento da FUNPREV, através de votação de 2/3 (dois terços) de seus membros;
7.1.2. Eleger o seu Presidente e Secretário, bem como o Presidente da FUNPREV;
7.1.3. Participar, avaliar e acompanhar sistematicamente, a gestão administrativa, contábil, econômica e financeira dos recursos;
7.1.4. Estabelecer normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial da Fundação;
7.1.5. Autorizar a aceitação de doações;
7.1.6. Autorizar a alienação ou aquisição de bens e direitos;
7.1.7. Determinar a realização de inspeções e auditorias por inspetores ou auditores independentes;
7.1.8. Acompanhar e apreciar através de relatórios gerenciais a execução dos planos, programas e orçamentos da Fundação;
7.1.9. Autorizar a celebração e rescisão de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades ainda que sob a forma de prestação de serviços por terceiros;
7.1.10. Aprovar a prestação de contas anuais a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;
7.1.11. Aprovar o encaminhamento, ao Prefeito Municipal, da proposta orçamentária anual e dos pedidos de Créditos Adicionais;
7.1.12. Apreciar sugestões e encaminhar ao Prefeito Municipal as propostas de modificação da Lei nº 4.830/2012, devidamente justificadas, inclusive quanto as alterações das alíquotas de custeio do plano de previdência;
7.1.13. Julgar, em grau de recurso, atos e decisões proferidas pela Presidência da FUNPREV;
7.1.14. Orientar e decidir, sobre eventuais lacunas, omissões ou obscuridade sobre situações relacionadas à previdência disciplinada na Lei nº 4.830/2002.

7.2. Da competência do Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014.
7.2.1. Fiscalizar os atos dos membros do Conselho Curador e da Presidência da FUNPREV e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;
7.2.2. Aprovar os balancetes mensais ou balanço anual da FUNPREV, emitindo pareceres e/ou recomendações complementares que forem julgadas necessárias a serem cumpridas pelo Conselho Curador;
7.2.3. Manifestar-se sobre os relatórios exarados pelo Conselho Curador;
7.2.4. Examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis da FUNPREV, suas operações e, ainda, demais atos praticados pelo Conselho Curador;
7.2.5. Examinar os resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o exercício subsequente, sobre eles emitindo pareceres;
7.2.6. Praticar todos os atos de fiscalização que forem julgados necessários ou recomendáveis, para o fiel desempenho de suas atribuições e competências.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato poderá participar de um curso promovido pela Escola Previdenciária da FUNPREV com carga horária aproximada de 4 (quatro) horas.
8.1.1. O curso citado no item 8.1 não exclui a obrigatoriedade do Curso Preparatório em Gestão Previdenciária previsto no artigo 5º, §5º, da Lei 4.830/2002.

8.2. Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a primeira publicação do mesmo (02/07/2016), podendo ser protocolizada das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP.

8.4. Não poderão integrar o Conselho Curador, o Conselho Fiscal, Presidência da FUNPREV, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si, relação conjugal ou parentesco consanguíneo ou afim e, de convivência, até terceiro grau, inclusive.

Bauru, SP, 02 de julho de 2.016

Priscilla de Oliveira Ferasoli
Presidente (Prefeitura Municipal de Bauru)

Monica Martyniak Donaire
Secretário (FUNPREV)

Elaine Maria Joel Simões
Membro (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru)

José Ricardo da Costa Jorge
Membro (Prefeitura Municipal de Bauru)

José Tibiriçá Castanheira
Membro (Câmara Municipal de Bauru)

Simone Stoco Scarabotto Cury
Membro (DAE)

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2017/2018

Requerimento de inscrição
Número do candidato/Conselho: _____/_____.
(preenchido pela comissão)
_____, portador do RG nº _____,emitido pela _____, inscrito no CPF sob nº _____venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da FUNPREV, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Órgão: _____. Lotação: _____.
(PMB, DAE ou Câmara) (setor em que trabalha)
Nome completo: _____.
Apelido : _____Matrícula:_____.
RG:_____CPF:_____.
Estado civil: _____. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. nº _____.
Bairro: _____. Complemento: _____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel _____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G.) autenticada em cartório;
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F.), autenticada em cartório;
3. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Fórum de Bauru);
4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal);
5. Certidão de antecedentes criminais Estadual;
6. Certidão de antecedentes criminais Federal;
7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal e aprovação em estágio probatório; não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.
8. Cópia de comprovante de conclusão de ensino superior autenticada em cartório.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital em conformidade com as Leis Municipais nº 4830/2002 e 6492/2014, bem como da obrigatoriedade da realização dos cursos previstos nos artigos 5º, § 5º e 47 § 2º.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bauru,_____ de _____ de 2016.

_____
(assinatura do requerente ou procurador)

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

SERVIÇO SOCIAL

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes dos meses de **MAIO e JUNHO/2016** – não realizaram o recadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

MÊS DE MAIO/2016

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
RUDLEY SARTÓRI	10914
LUZENALDO SOARES DA COSTA	12693

MÊS DE JUNHO/2016

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
AMAURI MARCOS BASILIO	126521
ARY MOREIRA	10351
CLEONICE CAMBUI DA SILVA	9657
EDUARDO FRANCO PEDRO	311841
ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	134492
JOSE CARDOSO FILHO	8032
MARIA AMABILE STOCCO RUIZ	700206
MARIA JOSE ROQUE DA SILVA	11187
MARIA VIRGINIA D ALKIMIN	5664
PAULO ROBERTO NERIS DA SILVA	700287

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 185/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 25 de julho de 2016 a(o) Sr(a). Clarisse Alves, portador(a) do RG nº 9.400.315-4 SSP/SP e CPF/MF nº 216.152.188-82, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 25.636, padrão B-12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 604/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 25 de julho de 2016.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *José Carlos da Silva*, portador do RG nº 26.384.038, matrícula nº 5.592, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 16/07/2016.

PODER LEGISLATIVO
ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA DA 02/2016 – Disciplina a utilização das vagas de estacionamento e revoga a Portaria DA 02/2015.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**